



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei Legislativo N.º003/2023 – Ementa: Altera Subsidio dos Secretários Municipais fixados pela Lei Legislativa nº004/2017.

I - RELATÓRIO:

A Mesa Diretora da Câmara propõe projeto de lei legislativo fixando o subsidio dos Secretários do município de Tapira no valor R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais), alterando a Lei Legislativa Municipal nº 004/2017, nos termos do inciso V, do art. 29, da Constituição Federal. Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 004/2017.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.


Adenilson Relator

III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei Legislativo N.º003/2023, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 01 de março de 2023.

Vereadores presentes:

Presidente: Adenilson Ap.º da Silva Moura

Secretário: Alcides Masquietto

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara